



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos dois dias do mês de setembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Edilson Carlos Gonçalves, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de agosto do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Moção nº 19/2024; Requerimentos nº 28 e 29/2024; e Indicação nº 139/2024.** Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, nem munícipe inscrito para a Hora da Tribuna Livre, nem matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á, no dia 16 de setembro do ano em curso. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.